

LEI MUNICIPAL Nº. 1313, DE 10 DE MARÇO DE 2011

“Autoriza abertura de crédito especial, aponta recursos de cobertura, e dá outras providências”

Grande do Sul, PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte:

- LEI -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento vigente a seguir especificado, pelo valor indicado:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos	
26.782.0101.1.013 – Modernização da Frota de Veículos Máquinas	
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 696.000,00
TOTAL	R\$ 696.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, servirá de recurso a Operação de Crédito – FINAME – PROVIAS, firmado com o Banco do Brasil SA.

Operação de Crédito – FINAME – PROVIAS	R\$ 696.000,00
--	----------------

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Março de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração
e Planejamento.